



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO as férias do Chefe da Divisão de Cadastro do Coren-PI, Robert Márcio da Silva Penha, no período de 08 a 22/06/2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 069/2019 do Departamento Administrativo, resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário RAYFRAN RUBENS BANDEIRA DA SILVA, para desempenhar as atribuições que competem ao cargo de Chefe da Divisão de Cadastro do Coren-PI, durante o período de 08 a 22/06/2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de junho de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Presidente

Antônio Francisco Luz Neto
Antônio Francisco Luz Neto
COREN-PI 313978-ENF
Secretário